



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Parabenização pela implantação do
“Projeto Guri” Iniciação Musical na Escola EMEF
Maria Célia Cabral em Hortolândia**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização pela implantação do “Projeto Guri” Iniciação Musical na Escola EMEF Maria Célia Cabral em Hortolândia.

Considerando que o Projeto Guri, o qual é gerido pela Santa Marcelina Cultura, um programa do Governo do Estado de São Paulo e atende gratuitamente mais de 60 mil crianças e adolescentes por ano, em 384 polos de ensino, situados em 282 cidades paulistas. Sua proposta é promover o desenvolvimento da concentração, da disciplina, do trabalho em grupo, da respeitabilidade e a apuração da sensibilidade. Desde a criação em 1995, já foram assistidas perto de 1 milhão de crianças e adolescentes.

Considerando ainda que, o “Guri na Escola”, projeto piloto, o qual oferece formação cultural e inclusão social a crianças e adolescentes de 6 a 18 anos de idade, já implementado em algumas cidades como é o caso de São José do Rio Preto e Presidente Prudente. Em todo o estado de São Paulo, apenas 15 escolas participavam desta iniciativa.

Considerando também que, nesta modalidade do Guri os educandos são divididos em turmas e aprendem aulas de iniciação musical, canto e coral. No projeto, a criança começa seus estudos aos 6 anos tem contato com atividades lúdicas e práticas dando seus primeiros passos no universo da música. Um pouco mais adiante, meninos e meninas, estudam canto ou instrumento, além de coral, prática de conjunto e teoria musical – tudo isso por meio de aulas coletivas.

Considerando enfim que, com o anúncio da implantação deste Projeto na Escola EMEF Maria Célia Cabral na região do Jardim Amanda II, o qual atenderá inicialmente 100 crianças divididas em quatro grupos de 25 integrantes cada, representa um marco para nossa cidade, uma vez que contempla uma solicitação do poder público municipal, o qual, por meio de seus atores políticos, não mediram esforços em pleitear junto aos departamentos estatais responsáveis a sua implantação em Hortolândia, razão pela qual tal iniciativa é digna de aplausos e parabenização a todos os envolvidos nesta ação tão exitosa.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Que a presente **Moção de Parabenização** uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Prefeito Municipal, Sr. José Nazareno Zezé Gomes, a representante da Organização Social de Cultura Santa Marcelina, Sra. Lúcia Carames Sartorelli, ao Secretário Municipal de Cultura, Sr. Régis Athanázio Bueno, ao Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia Sr. Fernando Gomes de Moraes, ao Secretário Municipal de Governo, Sr. Carlos Augusto César (Cafú) e a Imprensa Regional.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2023.

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador - MDB